

BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.
CNPJ/MF 36.542.025/0001-64
NIRE 35.300.451-23-6
COMPANHIA ABERTA

Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 11 de maio de 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de maio de 2023, às 09:00 horas, através de sala de conferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A").
3. **MESA:** **Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues** - Presidente, **Benjamin Ribeiro Quadros** - Vice-Presidente, **Andrea Ribeiro Quadros** - Membro do Conselho, **Daniel Luiz Gleizer** - Membro Independente do Conselho, **Luiz Alves Paes de Barros** - Membro Independente do Conselho e **Claudia Pimentel Trindade Prates** - Membro Independente do Conselho.
4. **ORDEM DO DIA:** A seguinte pauta foi apresentada ao Conselho:

Reeleição e eleição dos membros da Diretoria da Companhia

5. **DELIBERAÇÕES**

APRESENTAÇÃO AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA PELO PRESIDENTE, CONSIDERANDO O ASSUNTO ELENCADO NA ORDEM DO DIA

Eleitos os indivíduos abaixo designados para ocuparem os cargos de Diretoria da Companhia, na forma do Estatuto Social da Companhia:

(i) Aprovar a reeleição do **Sr. BENJAMIN RIBEIRO QUADROS**, brasileiro, casado, Bacharel em Informática, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, portador da carteira de identidade nº 63.120.119-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 916.346.607-49, como **Diretor Presidente**;

(ii) Aprovar a reeleição do **Sr. ANTONIO EDUARDO PIMENTEL RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, Bacharel em Informática, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, portador da carteira de identidade nº 07.357.433-7, expedida pela IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 994.033.157-68, como **Diretor Vice-Presidente** e a eleição como **Diretor de Relações com Investidores**;

(iii) Aprovar a reeleição da **Sra. MÔNICA DE ARAUJO PEREIRA**, brasileira, casada, Bacharel em Informática, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, portadora da Carteira de Identidade nº 07.212.720-2, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.924.297-06, como **Diretora sem designação específica**;

(iv) Aprovar a reeleição da **Sra. MONICA ANDREA JAMBEIRO PEDREIRA**, brasileira, casada, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 05.892.440-00, expedida pelo SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 960.255.815-68, como **Diretora sem designação específica**;

(v) Aprovar a reeleição do **Sr. JOSÉ ANTONIO AFONSO PIRES**, brasileiro, casado, Bacharel em Informática, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 21.834.642-6, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.971.388-62, como **Diretor sem designação específica**;

(vi) Aprovar a reeleição do **Sr. RODRIGO FRIZZI SOUSA**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciência da Computação e pós-graduado em TIC, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 12.622.627-1, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.581.018-25, como **Diretor sem designação específica**, e

(vii) Aprovar a eleição do **Sr. ROBERTO CARLOS MARUCCO JUNIOR**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, portador da carteira de identidade nº 07693548-5, expedida pela DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.983.407-01, como **Diretor sem designação específica**.

(a) Os Diretores ora reeleitos e eleito tomam posse para exercício de mandato de 3 (três) anos, a contar de **12 de maio de 2023**, mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 11 de maio de 2023.

Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues
Presidente

Benjamin Ribeiro Quadros
Vice-Presidente

Daniel Luiz Gleizer
Membro Independente do Conselho

Andréa Ribeiro Quadros
Membro do Conselho

Luiz Alves Paes de Barros
Membro Independente do Conselho

Claudia Pimentel Trindade Prates
Membro Independente do Conselho